

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia e o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul atendendo ao disposto no §1º do art. 9º do Decreto 13.990 de 2 de julho de 2014 convoca as pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, que utilizam água bruta e que se encontram devidamente licenciadas, ou com processos de licenciamento em tramitação e aqueles isentos de licenciamento ambiental a procederem o efetivo registro no Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos CEURH/MS no prazo de 90 dias a partir da data de publicação deste Edital

Aqueles que estiverem efetivamente cadastrados será dada a prioridade de análise de disponibilidade hídrica nos requerimentos de outorga de direito de uso de recursos hídricos superficiais e subterrâneos.

Campo Grande, 15 de agosto de 2014.

*Carlos Alberto Negreiros Said Menezes
Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia.
Diretor Presidente do IMASUL*